



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 6 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido a realização de procissão em honra de **Santo Amaro**, será necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem da procissão na Rua Dr. Gastão de Deus Figueira, Rua Dr. Rebelo de Sousa e Caminho de Santa Quitéria, no dia **20** de janeiro de 2019 (domingo), entre as **17h30** e as **18h30**.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 07 de janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins